



DECRETO Nº 7417/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 519-2025, da Câmara Municipal de Carandaí, datado de 18.09.2025, onde solicita providências para suplementação de dotação orçamentária;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Carandaí a suplementar a dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme abaixo:

- 01.003.001.01.031.0001.2.807.33.90.39.00
– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 30)
.....
..... **R\$ 100.000,00**

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo primeiro deste Decreto fica autorizada a anulação da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Carandaí, conforme segue:

- 01.003.001.01.031.0001.1.803.33.90.39.00
– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 11) **R\$ 100.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de setembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7423/2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO 14º AGRISHOW E EVENTOS CORRELATOS, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO os diversos procedimentos a serem implementados pelo Poder Executivo Municipal para a realização das festividades referentes à 14ª edição do Agrishow de Carandaí;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores que realizem a fiscalização e o apoio nas demandas de serviços dos preparativos para os eventos, visando a segurança do público do Município;

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto visa regulamentar as regras e os procedimentos a serem adotados pela Administração Pública na organização da programação oficial do 14º Agrishow 2025 e eventos correlatos.

Art. 2º - A Comissão Especial de Organização do 14º Agrishow de Carandaí, realizará os atos preparatórios necessários para sua realização, propor a expedição de normas complementares, acompanhar a sua execução, sendo responsável pelo planejamento operacional e ordenamento urbano no período da programação oficial de todo o evento.

Parágrafo único. Para que ocorram os eventos previstos neste Decreto, poderão ser previstos protocolos sanitários estabelecidos em conformidade com a orientação técnica da Secretaria da Saúde.

Art. 3º – Para a composição da Comissão Especial de Organização 14º Agrishow de Carandaí, ficam nomeados os seguintes servidores e servidoras municipais:

- Thiago Aristides Silva e Silva;
- Stefano Whashington Pereira da Silva;
- Rian Carlos Barbosa de Andrade;
- Emanuel Tadeu Gonçalves;
- Adriene Larissa da Silva Ferreira;
- Marina da Silva Costa;
- Ivani Marques;
- Thainá Barbosa de Oliveira Silva;
- Marilúcia Vieira de Rezende.

Parágrafo único. A presente Comissão Especial de Organização do 14º Agrishow de Carandaí e eventos correlacionados será presidida por Thiago Aristides Silva e Silva, sendo secretariado por Emanuel Tadeu Gonçalves.

Art. 4º – Compõem a equipe de apoio à Comissão Especial do 14º Agrishow de Carandaí e eventos correlacionados os seguintes servidores e servidoras:

- Luciana do Carmo Pereira Ottoni;
- Rogger Phelipe Campos Araújo;
- Luziene Rosa da Silva Lobo;
- Marcos Vinícius Costa Gama;
- Geisiane Marcia Damasceno Loschi do Carmo;
- Uyara Leal Alves;
- Márcio Heleno do Nascimento.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Organização do 14º Agrishow de Carandaí e eventos correlacionados deverá contar ainda com os seguintes apoios:

- Polícia Militar de Minas Gerais;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Conselho Tutelar de Carandaí.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoganda as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 23 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1497/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Adriana Rosa Domingos Damasceno, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 19.11.2025, devendo a servidora retornar as suas atividades laborais após essa data, mantendo-se as restrições já estabelecidas em perícias anteriores.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 23 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1498/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão
da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento
de Saúde à servidora Ana Maria dos Santos
Moreira, ocupante do cargo de Operário, até
26.10.2025, devendo a servidora retornar as
suas atividades laborais após essa data,
mantendo-se restrição em caráter definitivo
de trabalho em locais com exposição a
radiação solar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 23 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1499/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão
da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento
de Saúde à servidora Bruna Mariane de
Moura, ocupante do cargo de Engenheiro
Civil, até 21.09.2025, devendo a servidora
retornar as suas atividades laborais após
essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 21.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 23 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1500/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão
da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento
de Saúde à servidora Eliandra Aparecida da
Silva Andrade, ocupante do cargo de Auxiliar
de Serviços Gerais, até 08.12.2025, devendo
a servidora retornar ser submetida a nova
perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 23 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1501/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão
da médica do trabalho do município;

RESOLVE



Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor João Batista Machado Pinto, ocupante do cargo de Médico Remanescente IV, até 21.09.2025, devendo o servidor retornar as suas atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 23 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1502/2025

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das
faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da
Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Kátia Maria Henriques Silva,
protocolado sob o nº 3433, datado em
03.09.2025;

CONSIDERANDO o parecer favorável e
deferimento por parte da Comissão de
Avaliação de Desempenho do estágio
probatório, de aprimoramento intelectual e
de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Kátia Maria
Henriques Silva, ocupante do cargo de
Professor I, o aprimoramento intelectual
concedido pela apresentação do curso de
pós-graduação *lato-sensu* em
Psicopedagogia com ênfase em educação
especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 23 de setembro de
2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1503/2025

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das
faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da
Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Juliana Luiza Toni, protocolado sob
o nº 3605, datado em 16.09.2025;

CONSIDERANDO o parecer favorável e
deferimento por parte da Comissão de
Avaliação de Desempenho do estágio
probatório, de aprimoramento intelectual e
de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Juliana Luiza
Toni, ocupante do cargo de Cozinheiro, o
aprimoramento intelectual concedido pela
apresentação do curso Tecnólogo em
Gastronomia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 23 de setembro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1504/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de
saúde à servidora Janaine Elaine Silva de
André, ocupante do cargo de Enfermeiro –
20 Horas, por 60 (sessenta) dias a partir de
18.08.2025 e, conforme perícia médica
realizada fica concedido até 19.10.2025,
devendo retornar as atividades laborais após
esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 23 de setembro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1505/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL



O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão do INSS;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Adriana Maria de Oliveira Lima Sousa, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Aprendizagem, até 09.10.2025, conforme resultado de perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1506/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Elton Mello Estevam, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3652, datado em 19.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Elton Mello Estevam,

ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, por 14 (quatorze) dias no período de 17.09.2025 a 30.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1507/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor João Batista Machado Pinto, onde solicita férias Prêmio em gozo, protocolado sob o nº 3634, em 18.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Gozo ao servidor João Batista Machado Pinto, ocupante do cargo de Médico Remanescente IV, no período de 22.09.2025 a 19.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1508/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vivian Cristina Matos da Trindade Almeida, onde solicita férias Prêmio em gozo, protocolado sob o nº 3608, em 16.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Gozo à servidora Vivian Cristina Matos da Trindade Almeida, ocupante do cargo de Professor I, no período de 22.09.2025 a 20.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1509/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Aparecida Luzia Lucas, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3666, datado em 22.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Maria Aparecida Luzia Lucas, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 10 (dez) dias no período de 21.09.2025 a 30.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de setembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1510/2025

REVOGA FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o e-mail nº 128/2025 oriundo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, onde informar a revogação de férias prêmio de servidor municipal;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as férias prêmio do servidor Eduardo Tavares Rosa, ocupante do cargo de Operário, em 31 de agosto de 2025, em virtude do seu retorno às atividades no dia 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de setembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

O Município de Carandaí – MG, representado pelo Prefeito Municipal Clairton Dutra Costa Vieira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **24/092025**, às **10h:00min**, no **02º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

CARGO: PROFESSOR I

Adriana Gabriela de Jesus Santos

Carandaí, 23 de setembro de 2025.

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos